



Pro. Del. nº 04/05

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surf

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/05

Prorroga por mais sessenta (60) dias o prazo da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo nº 02/05 para conclusão de seus trabalhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por sessenta (60) dias o prazo estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 02/05, que dispõe sobre a apuração de desvios na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de junho de 2.005.


Jairo dos Santos - PT
Presidente